



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 1311/2013, 20 de março de 2013.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

**LEI:**

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de R\$ **104.142,65** (cento e quatro mil, cento e quarenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), para inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

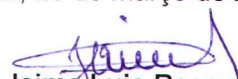
05.00 - Sec. Munic. de Assistência Social (SMAS)	
05.40 - Fundo Munic. de Assistência Social-FMAS	
0824400102.093000 - PBF - Piso Básico Fixo (Cras)	
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – 33795.....	R\$ 14.663,54
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terc. - P.Jurídica – 33795.....	R\$ 20.000,00
05.00 - Sec. Munic. de Assistência Social (SMAS)	
05.60 - Fundo M.dos Dir.da Criança e Adol. FMDCA	
0824400102.088000 - Programa do Projoven Adolescente	
3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções Sociais – 33791.....	R\$ 18.202,23
06.00 - Fundo Municipal de Saúde de Céu Azul	
06.20 - Departamento de Saúde	
1030100081.121000 - Funasa - Elaboração e Implantação de Plano Municipal de Saneamento Básico.	
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terc.- P. Jurídica – 33341.....	R\$ 51.276,88
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 104.142,65</b>

**Art. 2º** O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do superávit financeiro por fontes de recursos, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº 33795 – Piso Básico Fixo - CRAS - Superávit.....	R\$ 34.663,54
Fonte nº 33791 – Programa Nacional de Inclusão de Jovens-Ex. Anterior.....	R\$ 18.202,23
Fonte nº 33341 – Plano Municipal de Saneamento Básico - Ex. Anterior.....	R\$ 51.276,88
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 104.142,65</b>

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 20 de março de 2013.

  
**Jaime Luis Basso**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial  
Eletrônico do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)  
Dia 21/03/13 Página 06  
Edição 917